

DECRETO N.º 41.032, DE 20/12/2021.

DISPÕE SOBRE AJUSTE NOS ANEXOS 05 J – 03 i – DISTRITO DE JACUPEMBA EM ARACRUZ, QUE TRATA SOBRE O PERÍMETRO URBANO E ZONEAMENTO URBANÍSTICO DA LEI N.º 4.317/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO TAMBÉM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DA CIDADE NO QUE RESPEITA AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE; E O DISPOSTO NO PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 120, DA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o ajuste no Perímetro e Zoneamento Urbano nos anexos 05 J e 03 i – Distrito de Jacupemba, pela Comissão Técnica para Estudo e Atualização Permanente do Plano Diretor Municipal, durante a 21ª Reunião Ordinária da CTPDM, realizada no dia 07 de dezembro de 2021, conforme disposto no Parágrafo segundo do Art. 120 da Lei n.º 4.317/2020, e mapas em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal